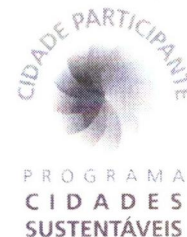




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5413, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

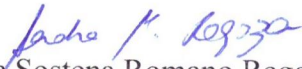
Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 19 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO	
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
205 12.361.0006.2023.0000 Educação Básica	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
233 12.365.0006.2029.0000 Educação Básica	10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
334 13.392.0018.2062.0000 Promoção da Cultura	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
348 27.812.0009.2055.0000 Esporte e Lazer	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
353 27.812.0009.2056.0000 Esporte e Lazer	1.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	31.000,00



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO	
01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
207 12.361.0006.2023.0000 Educação Básica	-1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
225 12.365.0006.1011.0000 Educação Básica	-20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
331 13.392.0018.2062.0000 Promoção da Cultura	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01 PODER EXECUTIVO	
01 06 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
361 27.813.0009.2057.0000 Esporte e Lazer	-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-31.000,00